

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0002/2025 AO CONTRATO Nº 0093/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2024, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TRATOR DE ESTEIRAS, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, SC.

Termo Aditivo ao Contrato Supracitado, que entre si celebram o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta, e de outro lado **ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.423.263/0001-39, Inscrição Estadual nº 253671604, com sede na Rua João da Cruz e Souza, nº 57-E, bairro Bela Vista, no município de Chapecó – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **IVAIR CARLINHO ZANELLA**, inscrito no CPF sob Nº 526.***.***-91 e Carteira de Identidade nº 1.715.***, residente e domiciliado em Chapecó, Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0139/2024, Pregão Eletrônico Nº 0069/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei ° 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao valor original do contrato o total de R\$ 4.873,00 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais), conforme necessidade de acréscimo de itens, conforme justificativa em anexo, respeitados os limites de 50%, de acordo Art. 125 da Lei 14.133/21:

| Referência | Descrição | Valor UN R\$ | Qtd. | Valor Total R\$ |
|--------------------|------------------------------|--------------|------|-----------------|
| 84155085OR | REPARO LEVANTAMENTO | 600,00 | 1 | 600,00 |
| 1542915C2 | REPARO INCLINACAO TILT | 800,00 | 1 | 800,00 |
| 87672315 | REPARO ESCARIFICADOR | 600,00 | 1 | 600,00 |
| 87342178 | REPARO ANGULACAO | 650,00 | 1 | 650,00 |
| NH68HV | TUTELA HYDROSYSTEM 68HV | 844,08 | 2 | 1.688,16 |
| 9515003 | PARAFUSO CURTO VENTONHA | 9,21 | 4 | 36,84 |
| 84565926OR | FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR | 249,00 | 1 | 249,00 |
| 84412164OR | FILTRO COMBUSTIVEL | 249,00 | 1 | 249,00 |
| Valor total | | | | 4.873,00 |

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como, observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e conteúdo.

Arroio Trinta, SC, 24 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

ANTÔNIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTO

CNPJ sob nº. 02.423.263/0001-39

CONTRATADA

Ivair Carlinho Zanella

TESTEMUNHAS

LÍDIO AUGUSTINHO DALAZEN

Cpf: 7*5.60*.9-87**

NESTOR MOZENA

Cpf: 466.*.***-49**